



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 9
Nº 487

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município- 28 de junho de 2012

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor



25 Casas populares



UTI Móvel



Reforma da Sede da Associação da Amorosa



Transporte para os universitários

PORTARIA Nº 40/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão DAS II –Assessor de Vereador a Senhor Lucas Madureira Pereira, a partir de 01 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de junho de 2012.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS III de Secretário de Vereador, a Senhora Tauana de Sousa Cardoso a partir de 31 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de junho de 2012.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS III de Secretário de Vereador, o Senhor Alan Daumas Braga Rocha, a partir de 01 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de junho de 2012.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2012

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu-RJ, à rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até o dia 23 de julho de 2012, o candidato LEONARDO CARDINOT MEIRA, aprovado no Concurso Público nº 001/2008, no Cargo de **PSICÓLOGO**, inscrição nº 00001914, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Conceição de Macabu, 22 de junho de 2012.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita.

PORTARIA Nº 307/2012, EM 26 DE JUNHO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor Contratado **CAIO VINÍCIUS GASPBAR BARBOSA DE ARAÚJO**, matrículas nºs 4624685 e 4624686, do Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, a partir de 25 de junho de 2012, em atenção ao Memorando, protocolado sob o nº 06894/2012.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 308/2012, EM 26 DE JUNHO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor Contratado **WÁLACE SANTOS SILVA**, matrículas nºs 4624576 e 4624577, do Cargo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, a partir de 25 de junho de 2012, em atenção ao Memorando, protocolado sob o nº 06893/2012.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA nº 306/2012, EM 26 DE JUNHO DE 2012.

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR**, o Cidadão **FRANKSON DE PAULA CARDOSO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIO**, a partir de 14 de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pelas Leis Municipais 594/2003, 728/2006, e Decreto nº 002/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -